

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021 –DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021- CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO EQUIPADO COM SISTEMA DE COMPACTAÇÃO DE LIXO (COMPACTADOR) 15M3, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2013/2013, PARA COLETA DE LIXO URBANO DOMICILIAR NO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS. PROCESSOLICITATORIO Nº103/2021–DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa **IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, situada à Rod. BR 101, Km 159,3 s/N – CEP nº 44.245-000 – Conceição do Jacuípe – Bahia , neste ato representada pelo Sr. landeson Alves Santos, portador do RGNº 9.376.463-42 – SSP-BA inscrito no CPF/MF nº 832.439.925-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base na Dispensa de Licitação nº 062/2021 – Processo Licitatório nº 103/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021, sujeitando- se as partes às normas

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 13.3% (treze virgula três por cento), cujo valor será de R\$ 2.066,68 (dois mil sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 04 de outubro de 2021 até o dia 08 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 01 de outubro de 2021.

José Alves da Cruz **IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

Prefeito Municipal

Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____